

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Processo Administrativo Nº 116/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 17/04/2024 09:01:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 25.000,00
Descrição: ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
GFA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	GFA ENGENHARIA	24.999,00
FLASH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	FLASH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	25.000,00
51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	. / .	26.000,00
E. G. O. ENGENHARIA LTDA	PROJETO / PROJETO	18.750,00
B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA	projeto	50.000,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: SRV Val. Ref.: 22.000,00
Descrição: ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	SERVIÇOS / PROJETO	16.500,00
FLASH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	FLASH ENGENHARIA ELETRICA LTDA	22.000,00
PROPEL PROJETOS ELETRICOS LTDA	Serviço / Serviço	22.000,00
AGPT ENGENHARIA LTDA	VÍGAMO ENGENHARIA / VÍGAMO ENGENHARIA	22.000,00
R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELÉTRICA - ME	RBM	21.900,00
KOLF ENGENHARIA LTDA	não se aplica / não se aplica	22.000,00
B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA	projeto	22.000,00
AJG ENGENHARIA LTDA	Própria / Própria	22.000,00
51069521 CARLOS PATRICK DE MELO	. / .	23.000,00
E. G. O. ENGENHARIA LTDA	PROJETO / PROJETO	16.500,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

PROPEL PROJETOS ELETRICOS LTDA

Horário: 27/04/2024 16:16 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64c2bfd5df14e75a7926170a047d68d.pdf>

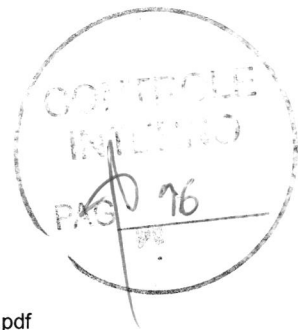
Horário: 27/04/2024 16:16 Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2ae348704c84a41afaba5298e39a4b6.pdf>

Horário: 27/04/2024 16:16 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1ee4a0b8c524c51b65a19a4b77624b7.pdf>

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b4c6f8717e47d6bf42dabe6abeae16.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722c3435a039483bb1743a626c920493.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/392f3461375a4f21a84f6546bdebb92b.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d156c07d628e4772b6ab81be83cff28e.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c75d443b93ca4324b39029df8cc171c2.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77097bb89b0b40ecb22de29e2754031f.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da59d559e608489a9182e9c89e05b3e7.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd016b66fd0f4cb48b0b9cdd7985545f.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7da9cacdae914449bb469014ba8317ac.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6265741e8e40460fba225a9e8fdc9be5.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87ddb4681d9847ae842a20389f6df47f.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fd24c995dee4835b6e0df41efd8f719.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1171a5cf011543b5a4d6124c995a183d.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87a5e6ff3db444a3adc9ccffd20ca5fa.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfbcf014d2474329b449e982830cdeb5.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebdd60730d27451fbb27a1413fdd3c1c.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59c672c5d6e144b0965c31e20551a6c1.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bb2b8dff2da4a70a7afd2f28a899802.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f86dd9de0fde4a8db353210fe8fbff06.pdf	
Horário: 27/04/2024 16:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b1b8bacf7954eddb4a3bc23e6e5eeb1.pdf	

AGPT ENGENHARIA LTDA

Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd7a8190e9a54a56a1e63c9dee4ad1ca.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ead85205891249e297b0d713d8ffb130.rar	



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

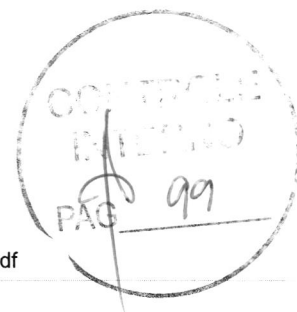
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed10703c751046a894c1e4b71180eea4.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19865836ddac44aaa0197aa6fd8d10b9.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5603012e8954aa3855ff3948a02f6fc.rar	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/490125078bdb438492673e257a9e9b3a.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fbd8dd6abea4a368b9c3998a8a77b33.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc6360e3207543b3ad91df0163ba544b.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/88b4eaaa87f542609d1f0d0ea1d0bbfc.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8a278d6e5c4e83a09837e26895421a.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83f4ec25bf294c22a26ca0f047995fef.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6ce8f2d19b34e8aac51daff57dc9262.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f39f425e5084041a922cdaa7c6a72a0.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/015cee55078946e6a632742dce8c3e84.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4511e1df9724f55a254a169e765ccd0.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e154b57d07804e2aa2e096530e02ec89.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d78a55e9475341ab9c0d44b601a94535.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c0a8ad763cc4a57b84e54a2e6f4149a.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea688d2110cb49f3bba00ffbe43e44ea.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7918b08f39684b46b799a48a636f7418.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/003ccd152b9e4b07b6d17800959e8903.rar	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd29e3a390f940308d1571ddb423c469.pdf	
Horário: 29/04/2024 09:58	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a363a9319ab144699d4d93b7420ae087.pdf	
R. BERTIPAGLIA MARTINS - ENGENHARIA ELÉTRICA - ME	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96a6f779fc0a49dfbd55524de4ddd7d4.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



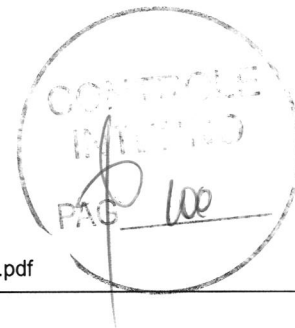
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8262773f2bfa47c8b2da519f0c1d96d3.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d03e29a1edd44b7397620130ba71846f.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3f9bff6c7644bf2bf235a11211b0a4d.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e5008b8803e4a16adc737935fcb35a7.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec475c2807d0442988ca427409c56377.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e7fecb3ef6d4c87b9b4db26e06191bc.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6a24819e7364a07b6a070d6a9222299.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f606ba426f0c430aaf948c55ba839e0a.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83220c8a0eca46619f0da9bf07bb823c.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f61e221cba1c46c482ab6f124b79ae19.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b0debe93c6b4a4f881d067756984ff3.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5f2ad2b45274337b1c0a4572cf4ee4f.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2bce01d5f164418b8b000ee894548b0.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a9c65bd30404f72b10217a1b334d797.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e188d585c894259a313285c89cfc369.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/251ff306a5cb4574ae350b67614b722e.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee128a692da644d5a254ac04bb1288dd.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92582839ed1742a3b4ddf6c8b6afd065.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9bb8c7f3d91431a98eaddee630ad549.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b7459e2d7c44a28936e1f93b42c5ac8.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cb99dbc1c454f33bad2f4b8ec503a8e.pdf	
Horário: 29/04/2024 10:07	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16d9aa080df14da0894fb50c07f2a7da.pdf	

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e7e8dae7684920b62afe133470302c.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6362486809de4dcbaa96b4130db5c169.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25287228813444c2ad37c2a8cffe00ae.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/246971cb75cc4ddfa469b47804610ac3.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe382f6b2b234f45877bb58dd588efbc.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25e1785b85214271acea7afced8f5c6b.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceffadb68a4ac99e3c0877e217baae.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ddc3548ca394761a42e3b0a4d3c387d.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/561b3a046a33442aaffc1fb3cfeef8cd.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4104572889f47f29bdf6025b66037b.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a43e689cded495994ca3bc5ee3941fe.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd5fc14035ee4cc8837fe5e1722d2fa6.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c461fde32946e8b35b405e7b3dd2b1.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beb7103c7f2d46c091de207711a65417.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13f84e66b44544c098403bcd40030e83.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0006e89ea41d4afd80b314967789596b.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c2d66cbb89945a3b35b4a600023587a.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/629a5fa80a62416a908d48622ccd6b05.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71ada21151244028b3caece9b4b5d0b.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6648466dc0bf478388cd00c7ffd92d2f.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c7c820dc68e4caab70166b6e2838a28.pdf	
Horário: 29/04/2024 13:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a84699cbafe4b35b2dbe289b999fda6.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Horário: 29/04/2024 13:55

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eb3db6b8b41febca6990633cfdc19.pdf>

ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/166eece5afc149e5ac24e9dc9309d642.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/831a5ba0ca9a43a69ba0afa24e434a92.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16d2472b6e0743a3abdf624222afb87e.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1266f2b62604597a84ca1c55941eabb.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec1525bd5b2d4b79afe6f96062d27e46.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9eee985e889d43e79ccb6ee98564ec1a.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da932eaf8f1044e79feea9064b643288.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9521b6da12684c728f1083d56516c6bb.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8aa10e64300f4e249730799660be9d43.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7c58531a3034daeb5084695a1cf1740.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1c98e6b490d47a0bafef078a152df80.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abcb20ea20614b84bf0f35b5fd18fc8b.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eae9aed254c49e6874004701d124e89.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c9297a39884b6497e719e686822a1e.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/565868e5b1af4dbe9a061a6bc0d09f6d.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6b67a636e414b69a7339090cae6dcb0.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6488fcd386544d39acda8c793f437d6.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2f8dab522ef477b9f77d6f42772cfd0.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94fb5e0731ac4d99ac3e32607a157437.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ff18affe7824d0e8a9b6220ca63d937.pdf>

Horário: 29/04/2024 15:46

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9956e9fd2d114b5d9bb5c83958abdc5f.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Horário: 29/04/2024 15:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e156317eb0e4ddd2c9db4eeabac5c5.pdf>
Horário: 29/04/2024 15:46 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/997301545fd34732acca7449db8f55d7.pdf>

AJG ENGENHARIA LTDA

Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77193ea71d1a424eb86eee57de218323.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d1fbacda3fa4589a1619c56d30b3b54.rar>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cba5e06748647d6a81ac57e2e653cac.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/258376814e0e4db2b933fbd099fabb8e.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/192d860696834af6aebb0833120e5877.rar>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/166d209207724efca526f8ab984599f3.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a7bbf4d0380480a8b7bbe9a3d672eee.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0efca06d095d468da788f8b693dfb778.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1528f62490d64ee8b668c23b3ccfdcdf.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/faef1a72054648f2bd532d4f28318572.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b77d545c1361444ba08b6ac7ee832b2e.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05129f5a57af4009a80473f2c6edecfc.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8503797e6be748c4b41d7799f2039ef4.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af4fc90d063417f81217137c77a4b8f.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66d8da53695c4c0fbad4f8f7268b7e19.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f17e252ab01439586bfb2230fd9fdb.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3df1468445a9455c92746ae833508d47.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d28d99284e45a1894a428949fdb2e8.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/618dd58074cc4798926afb718ea0cf08.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e64cb33a6e6a42d7afe19e2ad8c8e0e9.pdf>

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

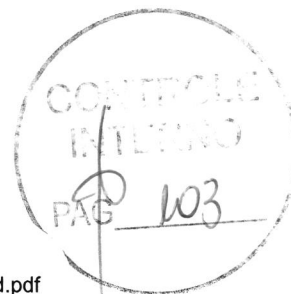


Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/616441f3c6fd40ba9e1f686baa223835.rar>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d25c11c83340dba1794daf3ea39c54.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:21 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c60b1b8ae6bf4b3b8cb417f8f78eff38.pdf>

E. G. O. ENGENHARIA LTDA

Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aefd24ba2814b468a0d156fbb90ade2.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edbe07e8e34040388f47af9a2388f8eb.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2fc8787b3242ed9d42e40aff15f5f6.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e5f1435fd4456ab750066f49f2a1c7.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fada5d1b0363400caa6a1793d20bfeb5.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8a7f27ea42943aea30da31556e4738e.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1c66007b364b0db6967eefda5c8aec.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c0c3b683059453187a5af69aa9c3f07.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c916a61aca414be990887bf43c494153.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0587cc18414c4eefa28db32d2c99b505.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e7d9d2f93aa4f22bb54f1781af8fa31.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9aeceea4caa1475da90ab289a57f7477.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4acdc12524a484ab7c5232bcaedb3dc.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f96e847a2804d1f8e7080cab0f344c2.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1863ea6750a42059d87e73aa724b650.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c7ae5cc10824e9ebb03e677c28a78fa.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c83b94ea7984f0eb8adb76dfb35d51d.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49eb878b7aa48a19058104a6e6ae40c.pdf>
Horário: 30/04/2024 08:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00477e91904449c5a78a35ccc504b9e9.pdf>

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**



Horário: 30/04/2024 08:47

Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6a71b3587f0410cb66db0ade4be1ded.pdf>

Horário: 30/04/2024 08:47

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f91d4b990d94c16a559c4e2ac94397e.rar>

Horário: 30/04/2024 08:47

Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

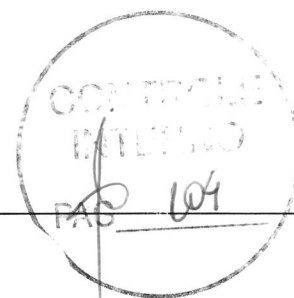
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dbfd7889d544c509c37634c960c4ccc.pdf>

Horário: 30/04/2024 08:47

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adff43fc014476ca3ff70e6a6e1b186.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



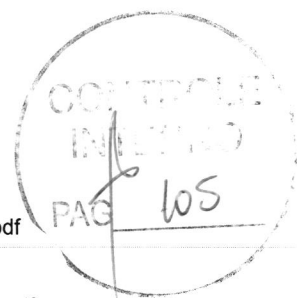
B2C ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA

Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77203be626904a688edaea520cf187ef.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1501e25651249aebc8e3d7954cf4900.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95901865f834445591704596c3252777.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5825143b9ee4c0c97307a77b82d94e4.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8daff2b74cf24ddca991562da59d78cd.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/511d1b1595a0441a8470b9ceb700bd6a.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f039bf2d95ad43d9988869f7d1510eb2.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e34034e0968a4a70929e79c2d80f1dd7.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a97e17685b54b7fbd23a72bd3dd5072.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/19c1f2f531aa4976be142205b04e9f7c.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f78bc70e97a84605b82aeac016ef8563.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02ba6ff434064546b52128829bc85439.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/131030a9932646e385f55354ee6b68fe.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f3fa97413314d01ac338a61140cb459.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6796779a39364f5ab29cc39133143b63.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/427a71e795244ea788eb5f9c43f7cac.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1850aa8de2d4e6bbfca821ac768f8be3.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6afe0a2fdd84f9d8c8908e8f3e5e9a3.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:56	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/343620d8a65d430a83b1945dc46a4751.pdf	

GFA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d7247c213b24b339881e5e0996fc7dc.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/233dce2ff4064c018fd3f0151a5a0dde.pdf	

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f96bef3e0f437db1eb39fe32b20587.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55fd181d7c1b49ca86e1c1799efd8030.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e49b11cdd44ca089a45088ccf59c7f.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d72a73e4af4ebab9df84d9b0d76d16.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6ccad8bc87f45e1a0d8e70ad31ed95f.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a596cfd3da74a6886a28638dc8a9228.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43b7ee4f9b63440092e7a5ec9ab3601d.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d7a8e3410df45818cc2b9830f3ee935.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5d9f405b44d47a095de7f4853ff9c35.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2eccb9a768b34529bb839f1f97f2f06c.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28ac71044212472e95d10925a3e4c615.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1ab0f4ad1f84b6dacda70ebbf26cfe6.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57b7ac18d7d4862ada8d83b4d1e1e29.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2089e0b4d8f49b2acc04f9b8c70ecb8.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/239d923cfd0c4f2a95e6c8ba1f684735.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a0dc8688d064a5faffd007eaf765d70.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/701e9777eca34fd0b57409603d74f2a8.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/996f76b510504aa2ae4af6a6341e6b0f.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/127cb7bfd9294908b02d147b772be48c.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dda5f5c1ffa7401abe50b45ecc812ca9.pdf	
Horário: 30/04/2024 08:57	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35911ecb65e246e6beea485e257df17b.pdf	

51069521 CARLOS PATRICK DE MELO

Horário: 29/04/2024 15:49 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a30ee331b3f54c6995701d4f244650b4.zip>

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



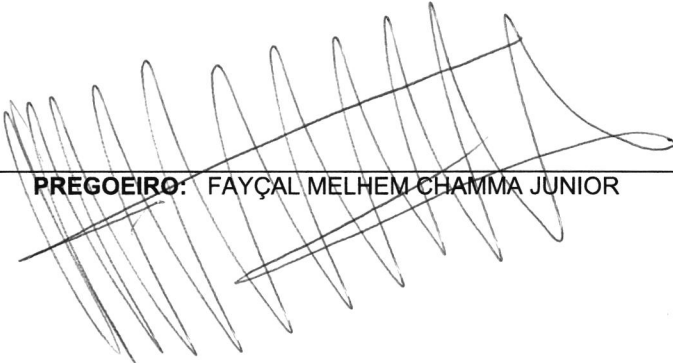


MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
Processo Administrativo Nº 116/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 17/04/2024 09:01:44

				TOTAL DO PROCESSO:	35.250,00
E. G. O. ENGENHARIA LTDA				49.851.428/0001-37	18.750,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 18.750,00	Total: 18.750,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: PROJETO	Modelo: PROJETO		
Descrição: ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 25.000,00	Valor Unit.: 18.750,00	Total Item: 18.750,00		
ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA				38.202.843/0001-43	16.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 16.500,00	Total: 16.500,00	
Item: 1	Unidade: SRV	Marca: SERVIÇOS	Modelo: PROJETO		
Descrição: ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 22.000,00	Valor Unit.: 16.500,00	Total Item: 16.500,00		



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.202.843/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2020

NOME EMPRESARIAL
ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ESPANHA

NÚMERO
58

COMPLEMENTO
EDIF CENTRO EMP. ESPANHA ANDAR 01
SALA 101

CEP
86.181-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMBE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3316-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:15:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.202.843/0001-43
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2020

CONTROLE
INTERNO
PAG 0109

NOME EMPRESARIAL

ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ESPANHA

NÚMERO

58

COMPLEMENTO

EDIF CENTRO EMP. ESPANHA ANDAR 01
SALA 101

CEP

86.181-050

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

CAMBE

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ABTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM

TELEFONE

(43) 3316-7738

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

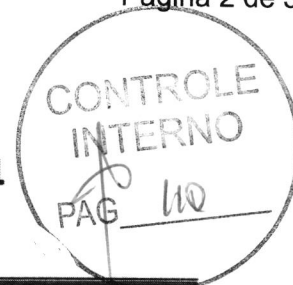
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/03/2024 às 11:15:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Para Sociedade Empresária Limitada

ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/MF: 38.202.843/0001-43 - NIRE 41601042291
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página | 2

04167702321, expedida por DETRAN/PR, e do CPF nº 010.158.659-09, único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação de “**ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**”, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua Espanha, nº 58, Edifício Centro Empresarial Espanha, Andar 01; Sala 101, Centro, CEP: 86.181-050, inscrito no CNPJ/MF: sob nº 38.202.843/0001-43, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41601042291, por despacho em sessão de 24 de agosto de 2020, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02 e subsidiariamente a Lei 6.404/76:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de “**ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à “**Rua Espanha, nº 58, Edifício Centro Empresarial Espanha, Andar 01; Sala 101, Centro, CEP: 86.181-050, na cidade de Cambé/PR**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem o ramo de: “**Serviços de engenharia, cartografia, topografia e geodesia e perícias técnicas relacionadas a segurança do trabalho; Testes e análises técnicas; Manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, máquinas, aparelhos, materiais elétricos, máquina-ferramenta; Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e de estações e redes de telecomunicação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Instalação e manutenção elétrica e de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos, aeroportos provedores de acesso as redes de comunicações; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador locação de automóveis sem condutor; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Representante comercial de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos; Comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, componentes e equipamentos de telefonia e comunicação, ferragens e ferramentas, materiais elétricos e artigos de iluminação.**”.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALISSON BATELANE	110.000	110.000,00	100%
TOTAL	110.000	110.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de agosto de 2020 e seu prazo é indeterminado.

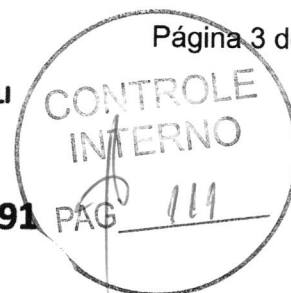
Alisson

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Para Sociedade Empresária Limitada

ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

CNPJ/MF: 38.202.843/0001-43 - NIRE 41601042291

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página | 3

CLÁUSULA SEXTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALISSON BATELANE**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

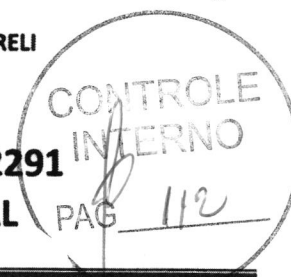
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alisson

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Para Sociedade Empresária Limitada

ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/MF: 38.202.843/0001-43 - NIRE 41601042291
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página | 4

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé/PR, 04 de agosto de 2022.

Alisson Batelane

ALISSON BATELANE



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DAVID GARCIA DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031326, registrado em 10/01/1990, inscrito no CPF nº 53938836920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
53938836920	031326	DAVID GARCIA DE ASSIS



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022 13:59 SOB Nº 41210952095.
PROTOCOLO: 225324113 DE 16/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210792902. CNPJ DA SEDE: 38202843000143.
NIRE: 41210952095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2022.
ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTROLE
INTERNO

PAG 114

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ALISSON BATELANE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, natural da cidade de Cambé - PR, data de nascimento 04/09/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04167702321, expedida por Detran/PR e CPF: nº 010.158.659-09, residente e domiciliado na cidade de Cambé - PR, na RUA LOS ANGELES, nº 300, JARDIM CALIFORNIA, CEP: 86182-730;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA DA ESPERANCA, nº 616 A, SALA 02, JARDIM CASA GRANDE, Cambé - PR, CEP: 86191010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

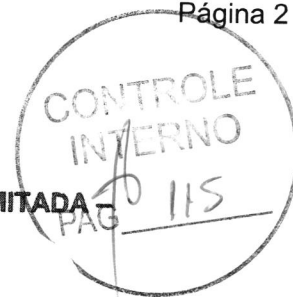
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E PERÍCIAS TÉCNICAS RELACIONADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MÁQUINA-FERRAMENTA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA E PERÍCIAS TÉCNICAS RELACIONADAS A SEGURANÇA DO TRABALHO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES, MOTORES ELÉTRICOS, MÁQUINAS, APARELHOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MÁQUINA-FERRAMENTA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, E DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPRESENTANTE COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Alisson



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
 CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
 CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 19/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ALISSON BATELANE, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por

Alisson



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**

ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

PÁGINA 3/3

lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cambé - PR, 19 de agosto de 2020

Alisson Batelane

ALISSON BATELANE
Titular/Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DAVID GARCIA DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031326, expedida em 10/01/1990, inscrito no CPF n° 53938836920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
53938836920	031326	DAVID GARCIA DE ASSIS

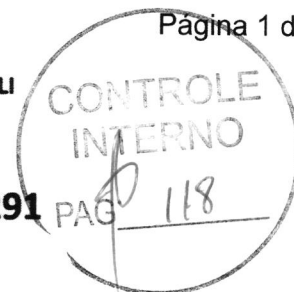


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2020 16:01 SOB N° 41601042291.
PROTOCOLO: 204692458 DE 20/08/2020 14:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003846997. NIRE: 41601042291.
ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
Para Sociedade Empresária Limitada

ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ/MF: 38.202.843/0001-43 - NIRE 41601042291
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Página | 1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EIRELI para Sociedade Empresária Limitada:

ALISSON BATELANE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Cambé/PR, nascido em 04 de setembro de 1988, residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR, à Rua Los Angeles, nº 300, Jardim Califórnia, CEP: 86.182-730, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04167702321, expedida por DETRAN/PR, e do CPF nº 010.158.659-09, único titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação de “**ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA EIRELI**”, com sede e foro na cidade de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Esperança, nº 616 A, Sala 02, Jardim Casa Grande, CEP: 86.191-010, inscrito no CNPJ/MF: sob nº 38.202.843/0001-43, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41601042291, por despacho em sessão de 24 de agosto de 2020, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser: “**ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que é “**Rua da Esperança, nº 616 A, sala 02, Jardim Casa Grande, CEP: 86.191-010, na cidade de Cambé/PR**”, passa a ser: “**Rua Espanha, nº 58, Edifício Centro Empresarial Espanha, Andar 01; Sala 101, Centro, CEP: 86.181-050, na cidade de Cambé/PR**”.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do Sócio Administrador, Alisson Batelane, que é: “**Rua Los Angeles, nº 300, Jardim Califórnia, CEP: 86.182-730, nesta cidade de Cambé/PR**”, passa a ser: “**Rua França, nº 865, Andar 12; Apto. 1204, Centro, CEP: 86.181-040, nesta cidade de Cambé/PR**”.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ/M.F.: 38.202.843/0001-43
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALISSON BATELANE, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Cambé/PR, nascido em 04 de setembro de 1988, residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR, à Rua França, nº 865, Andar 12; Apto. 1204, Centro, CEP: 86.181-040, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº

Alisson

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TERRESTRES NACIONAL DE HABILITAÇÃO		PR
NOME ALISSON BATELANE		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 97276366 SESP PR	
	CPF 010.158.659-09	DATA NASCIMENTO 04/09/1988
FILIAÇÃO JOSE ODAIR BATELANE MARIA DE LOURDES DA SILVA BATELANE		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 04167702321	VALIDADE 25/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 20/08/2007
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Alisson Batelane</i>		
LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 25/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		60061895115 PR921259562
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3077605785

3077605785

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA
CNPJ: 38.202.843/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:56 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **9376.81FC.FE86.B480**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032865940-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.202.843/0001-43**
Nome: **ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8680/2024

CONTRIBUINTE: 53149 - ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CPF/CNPJ: 38.202.843/0001-43

ENDEREÇO: RUA ESPANHA

Nº: 58

BLOCO: SALA 101

APTO/SALA/LOJA: ANDAR 01

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: EDIF CENTRO EMP. ESPANHA - QUADRA 15 - LOTE 23

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-050

ATIVIDADE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico; 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7120-1/00 - Testes e análises técnicas; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/06 -

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 17/04/2024 Válida até: 16/07/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 444950775d22

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

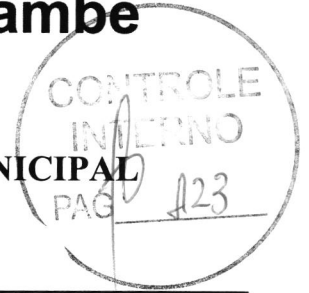


Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL



CONTRIBUINTE: 53149 - ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CPF/CNPJ: 38.202.843/0001-43

ENDEREÇO: RUA ESPANHA

Nº: 58

BLOCO: SALA 101

APTO/SALA/LOJA: ANDAR 01

BAIRRO: CENTRO

COMPLEMENTO: EDIF CENTRO EMP. ESPANHA - QUADRA 15 - LOTE 23

MUNICÍPIO: CAMBÉ

UF: PR

CEP: 86.181-050

Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 444950775d22

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 124

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.202.843/0001-43
Razão Social: ABTEC ENGENHARIA ELETRICA EIRELI
Endereço: R ESPANHA 58 SALA 101 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040518564033891390

Informação obtida em 15/04/2024 11:52:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.202.843/0001-43
Certidão n°: 70919081/2023
Expedição: 11/12/2023, às 09:46:54
Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.202.843/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

CONTROLE
INTERNO

126

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **ABTEC ENGENHARIA ELETRICA LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 38.202.843/0001-43. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 26 de abril de 2.024

VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:911157
87934

Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:91115787934
Dados: 2024.04.29
09:00:48 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



CARTA-PROPOSTA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024.

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do LOTE 02 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 38.202.843/0001-43 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.59974-80
REPRESENTANTE E CARGO: ALISSON BATELANE – SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG: 9.727.636-6/PR – CPF: 010.158.659-09
ENDEREÇO E TELEFONE: RUA ESPANHA Nº 58, SALA 101, EDIF. CENTRO EMPRESARIAL ESPANHA, CENTRO, CEP 86181-050, CAMBÉ-PR – FONE: (43) 3316-7738
AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: AG: 0768-4 – C/C: 54742-5 – BANCO DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: ABTEC.ADM@GMAIL.COM

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	CATSER	DESCRIÇÃO	OBJETO	VALOR-R\$
02	20060	ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO MESMO NA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL) E NO PARANACIDADE/SEDU, CONTANDO COM LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO IN LOCO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	16.500,00

OS SERVIÇOS DEVERÃO ENGLOBAL OS SEGUINTE ITENS, BEM COMO QUALQUER OUTRO SOLICITADO PELO ÓRGÃO APROVADOR. SÃO ELES:
ELABORAÇÃO DE ANEXOS TÉCNICOS APROVADOS PELA COPEL VISANDO HABILITAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.
PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED.



LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO IN LOCO.
ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.
TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO.
MEMORIAL DESCRITIVO.
EMIÇÃO DE ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: Conforme Termo de Referência.

Cambé, 18 de abril de 2024.

ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA
LTDA:38202843000143

Assinado digitalmente por ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA LTDA:38202843000143
DN: cn=ABTEC ENGENHARIA ELETRICA
LTDA:38202843000143, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
email=ABTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM
Motivo: Confirmando a veracidade e integridade deste
documento
Local: Rua Espanha, 58 - Centro - Cambé-PR - Sala 101
Data: 2024.04.18 07:50:08 -03'00'

ALISSON BATELANE – SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9.727.636-6/PR – CPF: 010.158.659-09



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Cadastro de Fornecedores
Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco B - Sala 17
CEP 81200-240 - Curitiba - PR
Telefones (41) 3331-2220 | 3331-2203 | 3331-3644 |
3331-2229 | 3331-2412
cadastro@copel.com - www.copel.com -
twitter.com/copel_pr

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Página	Data Emissão	Código Fornecedor	Class. Financeira	Validade do CRC
1 / 1	31.10.2023	1074960	1	31.10.2024
Inscrição Estadual		CNPJ/CPF		
908.59974-80		38.202.843/0001-43		

Razão Social
ABTEC - ENGENHARIA ELETRICA LTDA

Endereço
Rua Espanha 58
Cidade
Cambé

UF
PR

CEP
86181-050

Grupo Categ.	Descrição do Grupo
900408000A	PROJETO DE REDES ELETRICAS

A empresa está habilitada a fornecer os materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços, acima relacionados, ressalvado o direito da COPEL em proceder alterações ou suspender o registro a qualquer tempo, conforme disposto no art. 65 da Lei 13.303/16.

O presente CRC não confere direito líquido e certo à habilitação em licitações da COPEL, uma vez que conforme as especificidades dos objetos a serem licitados, os editais podem ser acrescidos de outras exigências em relação às necessárias para o cadastramento. Neste caso, deve-se observar no edital, qual a documentação o CRC dispensa.

O presente CRC substitui e torna sem efeito o CRC com data de emissão anterior.

O presente CRC não serve como atestado de capacidade técnica nem comprova o fornecimento de materiais, equipamentos e/ou prestação de serviços.

Para participação em licitações cujos objetos envolvam materiais dos quais as Normas Técnicas da COPEL exijam aprovação prévia, o fornecedor deverá possuir ficha técnica do material classificada como "Aprovada".

A utilização deste CRC para comprovar regularidade fiscal/trabalhista em licitações e contratos da COPEL está condicionada à atualização das respectivas certidões junto ao Cadastro de Fornecedores, assim como sua utilização p/ qualificação econômico-financeira nestes procedimentos está condicionada à prévia apresentação, sujeita a análise pela COPEL, das demonstrações contábeis do último exercício social.

Recomendamos encaminhar a documentação para renovação do cadastro 30 dias antes do vencimento deste CRC.

Aprovação



ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	
CNPJ: 38.202.843/0001-43	
OPERADOR	
1	Nome: Alisson Batelane
	CPF: 010.158.659-09
	Telefone: (43) 3316-7738
	Fax:
	Whatsapp: (43) 98870-6548
	Função: Sócio Administrador
	Celular: (43) 99917-8130
	E-mail: abtec.engenhariaeletrica@gmail.com

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

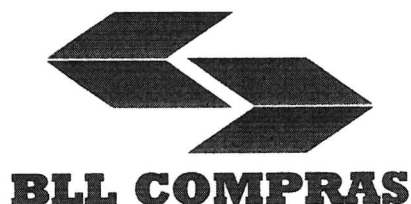
Cambé, 28 de dezembro de 2023.



Alisson Batelane

Alisson Batelane





TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: ABTEC- ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	
Endereço: RUA ESPANHA ,58	
Complemento: SALA 101- EDIF.CENTRO EMP. ESPANHA	Bairro: CENTRO
Cidade: CAMBÉ	UF: PR
CEP: 86.181-050	CNPJ: 38.202.843/0001-43
Telefone Comercial: (43)3316-7738	Inscrição Estadual: 90859974-80
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: ALISSON BATELANE	RG: 9727636-6
Email: abtec.engenhariaeletrica@gmail.com	CPF: 010.158.659-09
Resp. Financeiro: ALISSON BATELANE	
E-mail Financeiro: abtec.adm@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e
- V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Alisson

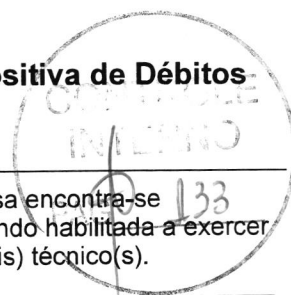
2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, e seguem reiteradas abaixo:

- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
- II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
5. **O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.**
6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

CAMBÉ, 17 de Novembro de 2022

Alisson Batelane
ALISSON BATELANE
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PR - 185717/D

ALISSON BATELANE



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40046/2024

Validade: 06/05/2024

Razão social:
ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ:
38.202.843/0001-43

Num. Registro: 73223
Data do Registro: 15/09/2020

Capital Social:
R\$ 110.000,00

Endereço:
RUA ESPANHA, 58, SALA 101, CENTRO

CEP:
86181-050

Cidade:
CAMBE-PR

Nº da Alteração Contratual: 1
Data da última alteração: 17/08/2022

Objetivo Social:

Serviços de engenharia; cartografia, topografia e geodésia, perícias técnicas relacionadas à segurança do trabalho; testes e análises técnicas; manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores elétricos, máquinas, aparelhos, materiais elétricos, máquinas-ferramentas; construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e de estações e redes de telecomunicação; instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica e de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação, sinalização em vias públicas, portos, aeroportos; provedores de acesso às redes de comunicações; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; locação de automóveis sem condutor; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; representante comercial de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos; comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, componentes e equipamentos de telefonia e comunicação, ferragens e ferramentas, materiais elétricos e artigos de iluminação.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas as atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamentos de anuidade em dia

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 38.202.843/0001-43

NOME CIVIL: ALISSON BATELANE

Carteira: PR-185717/D - Data de expedição: 04/03/2020

Desde 15/09/2020 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

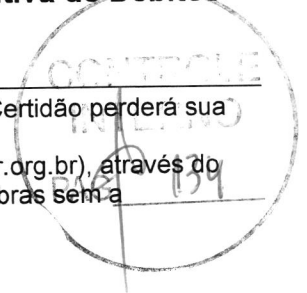
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

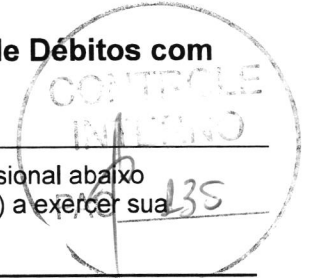


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90270/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 14:59:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 40044/2024

Validade: 06/05/2024

Nome civil: ALISSON BATELANE	CPF: 010.158.659-09
Carteira - CREA-PR Nº: PR-185717/D	RG: 9.727.636 6
Registro Nacional: 1719215766	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 04/03/2020	
Filiação: PAI: JOSE ODAIR BATELANE MÃE: MARIA DE LOURDES DA SILVA BATELANE	
Naturalidade: CAMBE/PR	

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Data da Colação de Grau: 07/02/2020 - Diplomação: 30/03/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ABTEC - ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 38202843000143

Desde: 15/09/2020 Carga Horária: 4h

ENERGY TIBAGI SERVIÇOS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 04843202000156

Desde: 12/12/2022 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 90267/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/04/2024 14:58:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa **ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ: 38.202.843/0001-43 declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 033/2024, instaurado por este município, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

01) - Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) - Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.

03) - Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) - Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afim) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) - O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.



06) - Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 18 de abril de 2024.

**ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA**
LTDA:38202843000143

Assinado digitalmente por ABTEC ENGENHARIA
ELETRICA LTDA:38202843000143
DN: cn=ABTEC ENGENHARIA ELETRICA
LTDA:38202843000143, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
email=ABTEC.ENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM
Motivo: Confirmando a veracidade e integridade deste
documento
Local: Rua Espanha, 58 - Centro - Cambé-PR - Sala 101
Data: 2024.04.18 07:51:19 -03'00'

Alisson Batelane – Sócio Administrador.
RG: 9.727.636-6/PR - CPF: 010.158.659-09



ANEXO 07

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

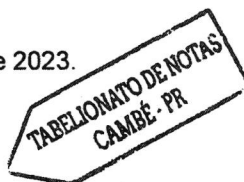
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

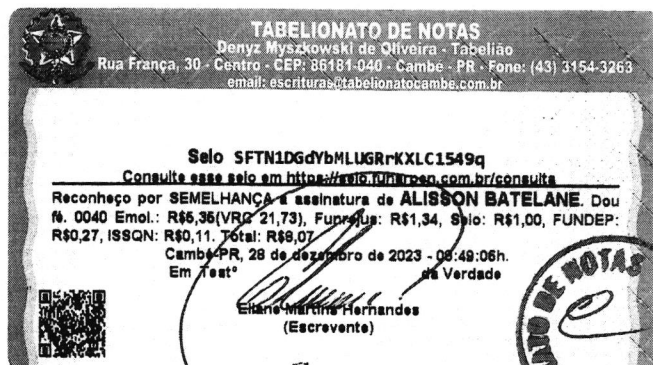
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Cambé, 28 de dezembro de 2023.



Alisson Batelane
Alisson Batelane



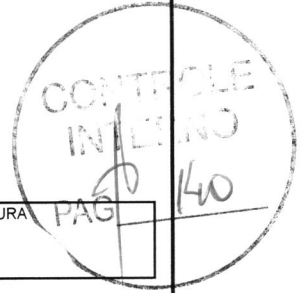
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CONTROLE INTEGRAL PAG 139	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.851.428/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/03/2023			
NOME EMPRESARIAL E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E.G.O. ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO		NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 86.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO MAIRINCK	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOCORREA@EGOENGENHARIA.COM		TELEFONE (43) 9985-1985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 22:44:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.851.428/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/03/2023	
NOME EMPRESARIAL E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO		NÚMERO 246	COMPLEMENTO *****
CEP 86.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSELHEIRO MAIRINCK	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULOCORREA@EGOENGENHARIA.COM		TELEFONE (43) 9985-1985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/02/2024 às 22:44:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

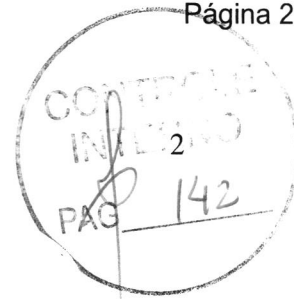
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799



PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro civil, nascido em 17/01/1998, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 1316742 SESDEC-RO e do CPF/MF sob n.º 031.341.842-06, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, sito a Rua Teixeira Soares, n.º 225, Região do Lago, CEP n.º 85.812-320, sócio componente da Sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito Rua Teixeira Soares, n.º 225, Região do Lago, CEP n.º 85.812-320, Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 49.851.428/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41211405799 em sessão de 15/03/2023, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do presente ato fica acrescida as atividades de: **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Assim o objeto social da empresa passa a ser: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799**

OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA EPECIFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; DESIGN DE INTERIORES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa que era com sede na Rua Teixeira Soares, n.º 225, Região do Lago, Cascavel – PR, CEP n.º 85.812-320, fica alterado para Rua XV de Novembro, n.º. 246, Centro, Conselheiro Mairinck - PR, CEP 86.480-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome empresarial **E.G.O ENGENHARIA LTDA**, girará, a partir da presente alteração, sob o nome empresarial **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA: À vista das modificações ora ajustadas, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799**

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, brasileiro, Engenheiro civil, nascido em 17/01/1998, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob n.º 1316742 SESDEC-RO e do CPF/MF sob n.º 031.341.842-06, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, sito a Rua Teixeira Soares, n.º 225,

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799**



Região do Lago, CEP n.º 85.812-320, sócio componente da Sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede e foro sito a Rua XV de Novembro, n.º. 246, Centro, município de Conselheiro Mairinck - PR, CEP 86.480-000, inscrita no CNPJ sob n.º. 49.851.428/0001-37, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41211405799 em sessão de 15/03/2023, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **CONSOLIDAR** o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e terá sua sede e domicílio sito a Rua XV de Novembro, n.º. 246, Centro, município de Conselheiro Mairinck - PR, CEP 86.480-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente deste país, assim distribuído:

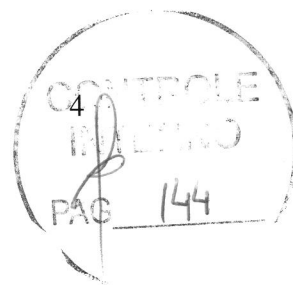
Sócios	%	Quotas	R\$
PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	100	25.000	25.000,00
TOTAL	100	25.000	25.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: É permitido a sociedade empresarial limitada ser composta por 01 (uma) pessoa, tornando-se, para tanto, **UNIPESSOAL**, conforme **art. 1.052, § 1º da Lei Nº 13.874, de 20/09/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799



PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA EPECIFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO; DESIGN DE INTERIORES; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO.

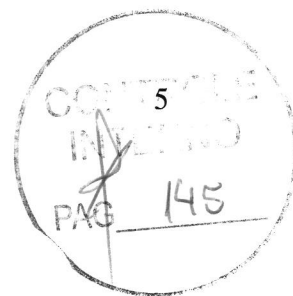
CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

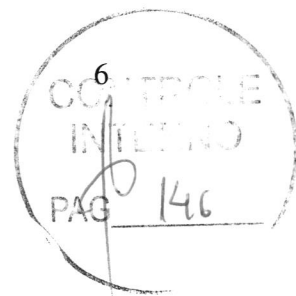
PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E.G.O ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37
NIRE: 41211405799



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Jaboti/PR, 14 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03134184206	PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

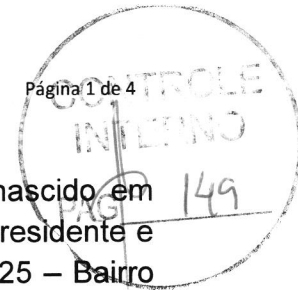


CERTIFICO O REGISTRO EM 15/11/2023 12:17 SOB N° 20237961806.
PROTOCOLO: 237961806 DE 14/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316422082. CNPJ DA SEDE: 49851428000137.
NIRE: 41211405799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/11/2023.
E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**E. G. O. ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Página 1 de 4



PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/01/1998, natural de Fazenda Rio Grande – PR; engenheiro civil, residente e domiciliado no município de Cascavel – PR; na Teixeira Soares, 225 – Bairro Região do lago, CEP 85812.320, portador da Cédula de Identidade RG nº1316742/SESDEC–RO; CPF nº:031.341.842-06; sócio único, na constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: E. G . O. ENGENHARIA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Teixeira Soares, 225 – Bairro Região do lago, CEP 85812.320; inscrição municipal numero 0025.0012.00009.0000.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da sociedade na importância de R\$: **25.000,00** (vinte e cinco mil reais), dividido em 250 (duzentos e cinquenta) quotas, de R\$: 100,00 (cem reais) totalmente integralizado na forma do artigo 1081, e paragrafos do CC/2002, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	250	100	25.000,00
TOTAL	250	100	25.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade explorará o ramo de atividade de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

**E. G. O. ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 4

INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; DESIGN DE INTERIORES; LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

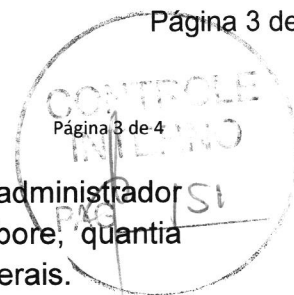
CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052 do CC/2002).

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigo 1.056, artigo 1.057 do CC/2002).

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade discriminando o preço, prazo, e forma de pagamento para que esta exerça ou renuncie ao direito e preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação, ou maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência o sócio poderá transferir suas quotas livremente.

CLAUSULA NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio **Paulo Henrique Correa de Oliveira**, ao qual compete o uso da firma individualmente, e a representação ativa e passiva judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhes vedado entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor, sem autorização do outro sócio, (artigo 997, VI; 1.013; 1.015 e 1.064 do CC/2002).

**E. G. O. ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**



CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade, a administrador Paulo Henrique Correa de Oliveira, recebera a titulo de Pró-Labore, quantia fixada de comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados, (artigo 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (artigo 1.028 e artigo 1.031 do CC/2002).

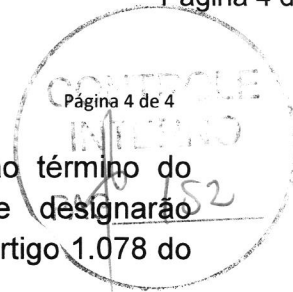
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os casos omissos oriundos do presente contrato será dirimido pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro e comarca de Cascavel- PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador e o sócio declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, confusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência , contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º do CC/2002).

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A sociedade declara que esta enquadrada como MICRO EMPRESA, nos termos da Lei 123/2006.

**E. G. O. ENGENHARIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

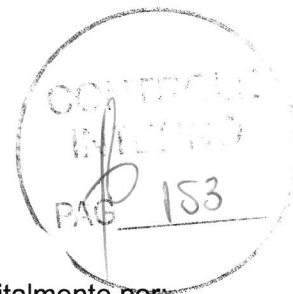


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigo 1.071 e 1.072, § 2º e artigo 1.078 do CC/2002.).

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se pôr si, ao fiel cumprimento.

Cascavel, 06 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. G. O. ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03134184206	PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 11:12 SOB N° 41211405799.
PROTOCOLO: 231569203 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303131513. CNPJ DA SEDE: 49851428000137.
NIRE: 41211405799. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
E. G. O. ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO - SENATRAN

RO

NOME
PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1316742 SESEDEC RO

CPF
031.341.842-06

DATA NASCIMENTO
17/01/1998

FILIAÇÃO
ADEIR JOSE DE OLIVEIRA
MARIA ANGELINA CORREA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0664727547

VALIDADE
12/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
27/06/2016

OBSERVAÇÕES

Paulo Henrique Correa de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VILHENA, RO

DATA EMISSÃO
14/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66763043448
RO709065094

RONDÔNIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2079536993

QR-CODE



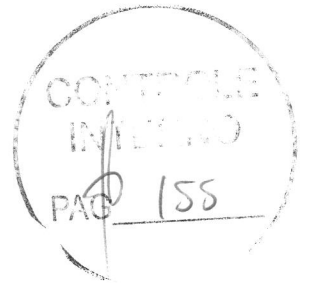
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 49.851.428/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:11 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **0832.ECD4.0EE1.07D1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033108352-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.851.428/0001-37**
Nome: **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

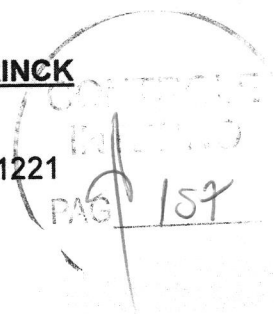
Válida até 19/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacilio Ferreira" nº 82 - Fone: Fax (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - e-mail:
tributos@conselheiomairinck.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA N° 022/2024

Certifico para os devidos fins e a quem possa interessar que revendo os livros de lançamentos de impostos municipais verifiquei que a empresa **E.G.O. Engenharia e Consultoria Ltda – CNPJ 49.851.428/0001-37**, nada deve a esta municipalidade no que tange aos tributos de sua competência.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, 26 de Fevereiro de 2024.

Observação:

1. Com validade até 26/05/2024.
2. Válida por 90 dias da data da sua emissão.
3. Esta certidão negativa fornecida não exclui o direito da fazenda municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Carlos Alberto da Silva
Departamento de Tributação

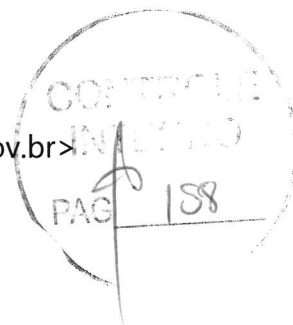


CND

tributos@conselheiomairinck.pr.gov.br <tributos@conselheiomairinck.pr.gov.br>

Ter, 27/02/2024 11:13

Para: Paulo Correa <paulocorrea@egoengenharia.com>



📎 1 anexos (236 KB)

CND EGO Engenharia.pdf;

Bom dia!

Estou mandando em anexo a CND.

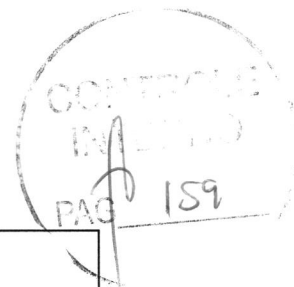
Att.

Carlos Alberto da Silva

Departamento de Tributos

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.851.428/0001-37
Razão Social: E G O ENGENHARIA LTDA
Endereço: R TEIXEIRA SOARES 225 / REGIAO DO LAGO / CASCAVEL / PR / 85812-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041300214488861963

Informação obtida em 23/04/2024 00:10:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.851.428/0001-37

Certidão n°: 19457053/2024

Expedição: 21/03/2024, às 13:09:56

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.851.428/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE Ibaiti

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Rua Paraná - Centro
Ibaiti/PR - 84.900-00

TITULAR
RENERIO GONCALVES LEITE
JURAMENTADO
RENERIO GONCALVES LEITE FILHO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E G O ENGENHARIA LTDA

CNPJ 49.851.428/0001-37, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecederem.

Ibaiti/PR, 29 de Abril de 2024, 08:22:43

RENERIO GONCALVES LEITE





PROPOSTA: _____

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Total (R\$)
1	ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/PR DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, NOS MOLDES DO CONVÊNIO 041/2022 DORESPECTIVO ÓRGÃO.	UND	1	18750,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO MESMO NA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL) E NO PARANACIDADE/SEDU, CONTANDO COM LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO IN LOCO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TECNICA	UND	1	16500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por contada Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 49.851.428/0001-37

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 246, CENTRO - Conselheiro Mairinck/PR - CEP 86480-000

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Conselheiro Mairinck, 30 de abril de 2024.

PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA:03134184206
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA:03134184206
Dados: 2024.04.30 01:46:50 -03'00'

Assinatura do Responsável CPF: 031.341.842-06
Paulo Henrique Correa de Oliveira



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15509/2024

Validade: 10/05/2024

Razão social:
E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:
49.851.428/0001-37

Num. Registro:
80842

Capital Social:
R\$ 25.000,00

Endereço:
RUA XV DE NOVEMBRO, 246, CENTRO

CEP:
86480-000

Cidade:
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Objetivo Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMNISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA EPECIFICA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO DESIGN DE INTERIORES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO MARKETING DIRETO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE ATIVIDADES DE DESIGN ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrição de atividade:

Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 49.851.428/0001-37

NOME CIVIL: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA

Carteira: PR-204085/D - Data de expedição: 20/05/2022

Desde 09/03/2023 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO



Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 49.851.428/0001-37

NOME CIVIL: RODRIGO BRAGA DE MIRANDA

Carteira: PR-75140/D - Data de expedição: 12/05/2004

Desde 08/09/2023 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: ROGERIO MIYAGUI UENO

Carteira: PR-63972/D - Data de expedição: 08/06/2001

Desde 15/09/2023 - Carga horária: 16h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

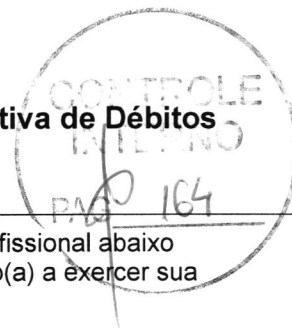
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 36706/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/02/2024 18:07:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 15507/2024

Validade: 06/08/2024

Nome civil: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	CPF: 031.341.842-06
Carteira - CREA-PR Nº: PR-204085/D	RG: 06647727547
Registro Nacional: 1720971390	Órgão emissor: DETRAN/RO/RO
Filiação: PAI: ADEIR JOSE DE OLIVEIRA MÃE: MARIA ANGELINA CORREA	
Naturalidade: FAZENDA RIO GRANDE/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADES INTEGRADAS APARICIO CARVALHO

Data da Colação de Grau: 10/12/2021 - Diplomação: 15/03/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Atribuições concedidas ao Crea-RO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 49851428000137

Desde: 09/03/2023 Carga Horária: 8h

Para fins de Licitações

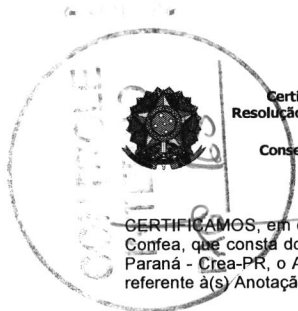
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 36695/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/02/2024 18:07:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000796

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** RNP: **1720971390**
Registro: **PR-204085/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720236481561** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/12/2023** Baixada em: **05/02/2024** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CNPJ: **76.290.659/0001-91**

Rua: **RUA PAPA JOÃO XXIII** Nº: **1086**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Contrato: **355/2023** celebrado em **15/09/2023** Vinculado a ART: **1720235618431**

Valor do contrato: **R\$ 49.299,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA MILTON SEBASTIÃO BARBOSA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ALVES RIBEIRO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA VALDOMIRO LIMA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA MARTIMIANO MONTEIRO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO BATISTA GASPAR** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUIZA MILHORINI FRANCIOLI** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000796

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA OCALINO FERREIRA DOS SANTOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA IZAVEL BOGO DE SOUZA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA ADÃO RAMALHO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA JOAQUIM LOPES MADEIROS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: **RUA LUIZ GONÇALVES GOVEIA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA** UF: **PR** CEP: **86240-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/09/2023** Conclusão efetiva: **11/12/2023**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA** CNPJ: **76.290.659/0001-91**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Levantamento de levantamento aerofotogramétrico, 21370,41 M2; **2- Elaboração** Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica, 21 UNID; **3- Elaboração** Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 21370,41 M2; **4- Elaboração em BIM** Planejamento, Projeto de levantamento geodésico, 21370,41 M2; **5- Elaboração em BIM** Projeto de georeferenciamento urbano, 21370,41 M2; **6- Elaboração em BIM** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 21370,41 M2; **7- Elaboração em BIM** Projeto de instalações de infraestrutura para vias urbanas, 21370,41 M2; **8- Elaboração em BIM** Elaboração de orçamento, Gestão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 21370,41 M2; **9- Elaboração em BIM** Detalhamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 21370,41 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexo foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000796/2024

09/02/2024 00:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33630/2024.

CAT nº 1720240000796 de 07/02/2024, página 1 de 5



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33630/2024.

CAT nº 1720240000796 de 07/02/2024, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

CREA-PR CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720240000796

Atividade concluída

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 33630/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **E. G. O. ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 49.851.428/0001-37**, com sede na **RUA TEIXEIRA SOARES, 255, BAIRRO REGIÃO DO LAGO, CASCAVEL/PR**, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira o item abaixo descrito:

OBJETO	Contratação de "Empresa de Engenharia Civil", especializada na prestação de serviços de elaboração de anexos técnicos, visando a captação de recursos, bem como, confecção em BIM – (Building Information Modeling), obedecendo ao Decreto Federal nº 10.306 de 02 de abril de 2020 e o Estadual nº3080 de 2019, para habilitação de convênio através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, Secretaria das cidades/SECID, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU/ para implantação de infraestrutura urbana, em ruas estruturantes do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, na Modalidade Implantação de Pavimentação em C.B.U.Q, em atendimento ao Programa Asfalto Novo, Vida Nova, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
PROCESSO	TOMADA DE PREÇO Nº 13/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023.
CONTRATO	CONTRATO Nº 355/2023, VIGÊNCIA 06 (seis) MESES
VALOR DO CONTRATO	R\$ 49.299,55 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
DADOS DA OBRA:	Área de projeto: 21.370,41m² ou 3.250,00m; Serviços executados: <ul style="list-style-type: none">Levantamento Topográfico e Aerofotogrametria: 21.370,41m² ou 3.250,00 metros lineares.<ul style="list-style-type: none">Levantamento topográfico planialtimétrico;Levantamento aerofotogramétrico;Georreferenciamento urbano.Ensaio CBR: 21 unidades.Projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ para vias urbanas: 21.370,41m² ou 3.250,00 metros lineares;<ul style="list-style-type: none">Projeto Geométrico;Projeto de Terraplanagem;Projeto de interseções e acessos;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33630/2024.

CAT nº 1720240000796 de 07/02/2024, página 3 de 5



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33630/2024.

CAT nº 1720240000796 de 07/02/2024, página 4 de 5

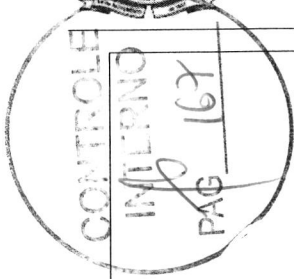




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



- Projeto de Sinalização Viária (vertical e horizontal): 21.370,41m² ou 3.250,00 metros lineares;
- Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais: 21.370,41m² ou 3.250,00 metros lineares;
 - Ala de BSTC ø40mm: 6 un;
 - Ala de BSTC ø60mm: 6 un;
 - Tubos de ø40mm: 1768,54 m;
 - Tubos de ø60mm: 367,09 m;
 - Boca de Lobo Simples: 126 un;
 - PV de Concreto Armado: 66 un;
 - Dissipadores de Energia: 12 un.
- Projeto de calçamento em piso de concreto e paisagismo: 21.370,41m² ou 3.250,00 metros lineares.
- Orçamento e Cronograma físico-financeiro (composições, BDI);
- Parecer Urbanístico e Questionário Ambiental;
- Memorial Descritivo.

AREA DOS PROJETOS	21.370,41m² ou 3.250,00m;
PERIODO DE REALIZAÇÃO	15/09/2023 a 11/12/2023
ENDEREÇO DA OBRA	ENDEREÇO DA OBRA: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA.
DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS	ENGENHEIRO CIVIL ELIZEU AUGUSTO DA SILVA, CREA-PR: 203022/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS PROJETOS	ENGENHEIRO CIVIL , Paulo Henrique Correa de Oliveira, CREA-PR: 204085/D E RNP 1720971390

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, **NADA CONSTANDO** que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 30 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
JÉSSICA YAIRO CANTIERI BARBOSA
Data: 30/01/2024 14:58:51 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Chefe do Setor de Compras e Aquisições
Públicas

Assinado de forma digital por
ELIZEU AUGUSTO DA SILVA:08868922959
Dados: 2024.01.30 09:51:23 -03'00'

Elizeu Augusto da Silva
Engenheiro Civil – CREA/PR 203022/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 320638/2024.

CAT nº 1720230006182 de 17/11/2023, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230006182

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** RNP: 1720971390
Registro: **PR-204085/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232954350** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 07/06/2023 Baixada em: 16/11/2023 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**
Empresa contratada: **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAMARANA** CNPJ: **01.613.167/0001-90**

Rua: **RUA ALBINO LOVO** Nº: 85
Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TAMARANA** UF: **PR** CEP: **86125-000**

Contrato: **166/2023** celebrado em 05/06/2023

Valor do contrato: **R\$ 4.300,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** Nº: **S/N**

Complemento: **COMUNIDADE MOREIRA TAMARANA - PR**Bairro: **BAIRRO DOS MOREIRA**

Cidade: **TAMARANA** UF: **PR** CEP: **86125-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **05/06/2023** Conclusão efetiva: **15/06/2023**

Finalidade: **Agrícola**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAMARANA** CNPJ: **01.613.167/0001-90**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Elaboração de orçamento de sistema de abastecimento de água, 4540 METRO; **2- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água, 4540 METRO; **3- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de abastecimento de água tanques ou reservatórios de água, 15 M3; **4- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de abastecimento de água tratamento de água, 5,3 M3/H; **5- Elaboração** Especificação de sistema de abastecimento de água, 4540 METRO

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006182/2023
17/11/2023 10:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

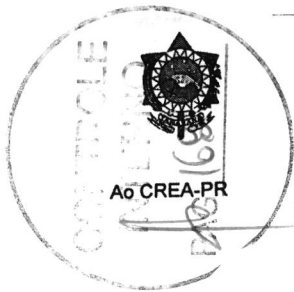
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 320638/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 320638/2023.

CAT nº 1720230006182 de 17/11/2023, página 1 de 2





MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Agricultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Referente: Projeto de Abastecimento de Água Rural, na comunidade Beiro dos Moreira CS 166/2023.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, inscrito no CNPJ 1.613.167/0001-90, com prefeitura sediada na Rua Albino Lovo, 85 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr, neste ato representada pelo Prefeita, Sr^a. Luzia Harue Suzukawa, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, ATESTA que a empresa E.G.O ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.851.428/0001-37, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Henrique Correa de Oliveira, inscrito no CREA-PR sob número 204085 D/PR e RNP 1720971390 executou os seguintes serviços:

Através do contrato de prestação de serviços 166/2023 celebrado em 05 de junho de 2023 realizou a Elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água rural, contemplando cálculos para dimensionamento da tubulação da rede adutora e rede de distribuição, reservatório de água e casa de tratamento.

Dados da Obra:

Tipo de obra: ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL;
 Valor da contratação: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS);
 Tamanho da obra: 4,540 M;
 Endereço da obra: CHÁCARA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N, COMUNIDADE MOREIRA TAMARANA - PR BAIRRO DOS MOREIRA - TAMARANA/PR 86125-000;
 Serviços executados:
 - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ADUTORA EM POÇO ARTESIANO – 4540M DE TUBULAÇÃO;
 - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO TIPO TAÇA – 15M³
 - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 5,3M³/H;
 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS;
 - ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 Período de realização dos serviços: 05/06/2023 A 15/06/2023;

Tamarana, 29 de junho de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 Prefeita Municipal

FRANKLIN BASBASQUE
 Secretário Municipal de Agricultura

Decreto nº 04/2021 de 04/01/2021

Rua Albino Lovo, 85 - Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana-Pr (43) 3398-1949.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720230006721

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA RNP: 1720971390
 Registro: PR-204085/D
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720233692375 Situação da ART: NÃO BAIXADA
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/07/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: E. G. O. ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK CNPJ: 75.968.412/0001-19

Rua: RUA DR MARINS DE CAMARGO Nº: 401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Contrato: 015/2023 celebrado em 21/03/2023 Vinculado a ART: 1720232494006

Valor do contrato: R\$ 108.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA B Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA DOMINGOS F. DE QUADROS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA BRASÍLIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA H Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PEDRO SEBASTIÃO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA DR. RUI DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA L Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 0800 041 0067
 www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 396110/2023.

CAT nº 1720230006721 de 07/12/2023, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720230006721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR PEDRO MAIA DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA BELA VISTA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL OSÓRIO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PARANÁ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA VICENTE XAVIER DA SILVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA A Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA MARIA BERGMAN Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA U Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK

UF: PR

CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/04/2023 Previsão de término: 25/07/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

CNPJ: 75.968.412/0001-19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 336110/2023.

CAT nº 1720230006721 de 07/12/2023, página 2 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720230006721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Planejamento, Projeto de levantamento geodésico , 18602,9 M2; 2- **Elaboração** Projeto de georreferenciamento urbano, 18602,9 M2; 3- **Elaboração em BIM** Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18602,9 M2; 4- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de infraestrutura para vias urbanas , 18602,9 M2; 5- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais , 18602,9 M2; 6- **Gestão** Elaboração de orçamento, Gestão de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18602,9 M2; 7- **Gestão em BIM** Detalhamento de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18602,9 M2

Observações da certidão:

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006721/2023

07/12/2023 12:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

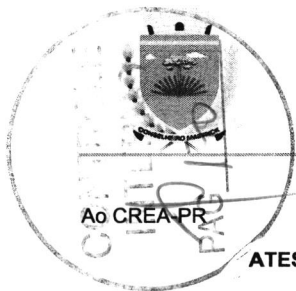
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 336110/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 336110/2023.

CAT nº 1720230006721 de 07/12/2023, página 3 de 5





MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheirmairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheirmairinck.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Referente: Projeto de Pavimentação em CBUQ e Drenagem Pluvial.

O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrito no CNPJ 75.968.412/0001-19, com prefeitura sediada na Praça Otacilio Ferreira, nº 82, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, prefeito municipal, ATESTA que a empresa E.G.O ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.851.428/0001-37, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Henrique Correa de Oliveira, inscrito no CREA-PR sob número 204085 D/PR e RNP 1720971390 executou os seguintes serviços:

Através do contrato de prestação de serviços 15/2023 celebrado em 21 de março de 2023 elaborou projeto de pavimentação em CBUQ e Drenagem Pluvial, utilizando BIM em atendimento ao Programa Asfalto Novo Vida Nova, sendo o mesmo validado e aprovado pela fiscalização do Paraná Cidade através do Portal dos Municípios.

Dados da Obra:

Tipo de obra: Projeto de Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem Pluvial;

Valor orçamentário da obra: R\$ 4.957.996,87 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos);

Área de projeto: 18602,90 m² ou 2607,35m;

Endereço da obra: Diversas ruas do município de Conselheiro Mairinck;

Serviços executados:

- Projeto de pavimentação asfáltica em CBUQ para vias urbanas: 18602,90m² ou 2607,35 metros lineares;
 - Projeto Geométrico;
 - Projeto de Terraplanagem;
 - Ocupação de lotes lindeiros;
 - Projeto de intersecções e acessos;
- Projeto de Sinalização Viária (vertical e horizontal): 18602,90m² ou 2607,35 metros lineares;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 396110/2023.

CAT nº 1720230006721 de 07/12/2023, página 4 de 5



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheirmairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheirmairinck.pr.gov.br

- Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais: 18602,90m² ou 2607,35 metros lineares;
 - Ala de BSTC ø40mm: 6 un;
 - Ala de BSTC ø60mm: 6 un;
 - Tubos de ø40mm: 1768,54 m;
 - Tubos de ø60mm: 367,09 m;
 - Boca de Lobo Simples: 126 un;
 - PV de Concreto Armado: 66 un;
 - Dissipadores de Energia: 12 un.
- Projeto de calçamento em piso de concreto e paisagismo: 8431 m²
 - O projeto atende as exigências de acessibilidade.
 - 5144,78 m de guia meio fio com sarjeta tipo 2 (pré-moldado).
 - 553,00 m de guia meio fio com sarjeta tipo 7 (pré-moldado).
 - Utilização de arborés nativas num total de 3200 mudas.
- Orçamento e Cronograma físico-financeiro (composições, BDI);
- Parecer Urbanístico e Questionário Ambiental;
- Memorial Descritivo.

Período de realização dos serviços: 25/05/2023 a 31/07/2023;

Prazo contratual: de 21/03/2023 a 15/03/2024

Conselheiro Mairinck, 16 de julho de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989

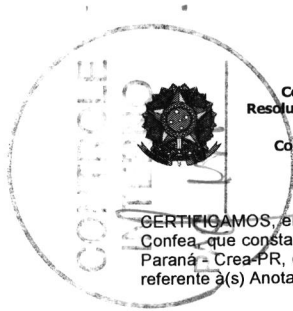
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES:02967808989
Dados: 2023.12.01 11:12:06 -03'00'

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 396110/2023.

CAT nº 1720230006721 de 07/12/2023, página 5 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000869

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA RNP: 1720971390

Registro: PR-204085/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720240774250 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2024 Baixada em: 10/02/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA

Contratante: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR CNPJ: 22.112.109/0001-53

Rua: R DOS FUNCIONARIOS Nº: 1323

Complemento: Bairro: CABRAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80035-050

Contrato: 280/2022 celebrado em 23/05/2022 Vinculado a ART: 1720222719773

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DESEMBARGADOR CID CAMPELO Nº: 6301

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 81170-350

Coordenadas Geográficas: -25,49505 x -49,337914

Data de início: 04/07/2022 Conclusão efetiva: 16/11/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR CNPJ: 22.112.109/0001-53

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de reforma de edificação de alvenaria, 113,89 M2; 2- Execução Execução de instalação de central de gás , 24,15 M2

Observações:

REFORMA EM EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS GLP 4XP45

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000869/2024

15/02/2024 02:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000869

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 33627/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33627/2024.

CAT nº 1720240000869 de 14/02/2024, página 1 de 8



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33627/2024.

CAT nº 1720240000869 de 14/02/2024, página 2 de 8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a quem interessar possa, que na qualidade de Engenheiro Fiscal do Departamento de Engenharia e Projetos, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ 22.112.109/0001-53, com sede à Rua dos Funcionários 1323, bairro Cabral, CEP 80.035.050, Curitiba, Paraná, que em relação ao objeto infra mencionado, a empresa **PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.072.703/0001-98, sob responsabilidade de Roberto Dumas, CPF 552.517.499-53, estabelecida a Rua José Tomasi, número 1451, no bairro Santa Felicidade, no município de Curitiba, CEP 82015-630, executou serviços de engenharia para atendimento ao Contrato Administrativo 280/2022, pregão eletrônico 240/2022 – GMS-FUNDEPAR, cujo objeto é a Execução de reparos no Colégio Estadual Arlindo Carvalho de Amorim, sito à rua Desembargador Cid Campelo, número 6301, bairro CIC, no município de Curitiba, jurisdicionado ao NRE de Curitiba, no período de 04/07/2022 a 02/09/2022*, no valor de **R\$ 48.904,99**, sob a responsabilidade técnica de **Paulo Henrique Correa de Oliveira**, Engenheiro Civil, registrado no CREA sob número 204085/D, para a qual emitiu ART 1720222719773, cujos serviços encontram-se abaixo relacionados.

Obs:

Os serviços contratados foram concluídos em 16/11/2022, vencido o prazo de execução (02/09/2022).

* O período informado corresponde ao período contratual de execução.

Os ambientes descritos no item 3 apresentam as seguintes dimensões:

Cozinha: 24,15 m²

Cantina comercial: 12,90 m²

Depósito de merenda: 13,23 m²

Área de serviço: 5,82 m²

Depósito: 5,67 m²

Pátio de serviço: 15,08 m²

O ambiente descrito no item 4 (Laboratório de Ciências) apresenta área de 30,74 m².



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



CÓDIGOS		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
ITEM	SER./PRÉD.			
13		PLANTILHA SINTÉTICA		
14		SERVIÇOS PRELIMINARES		
15	1.1	AUX2635 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	4,50
16	1.2	AUX1977 ANDARIM METÁLICO FACHADERO - LOCAÇÃO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMS	86,00
32	2	INSTALAÇÃO CENTRAL GLP		
33	2.1	Instalações para Cozinha		
34	2.1.1	97344 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	11,00
35	2.1.2	92326 COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	6,00
36	2.1.3	AUX2782 REGISTRO REGULADOR DE VAZÃO - 1/2"	UN	2,00
37	2.1.4	92352 TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00
38	2.1.5	90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	5,00
39	2.1.6	90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	5,00
40	2.1.7	90444 RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	6,00
41	2.1.8	90468 CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, AF_05/2015	M	6,00
42	2.2	Instalação Central de Gás		
43	2.2.1	AUX1801 CILINDRO DE GLP DE 45KG COM CARGA - FORNEC. E COLOC.	UN	4,00
44	2.2.2	AUX3799 PIG TAIL OU CHICOTE FLEXÍVEL, BORRACHA SINTÉTICA, 7/16" - FORNEC. E INST.	UN	4,00
45	2.2.3	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA BOTOÃO DE GLP DE 45KG - 1/2" X 7/16" - FORNEC. E INST.	UN	4,00
46	2.2.4	92317 TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	5,00
47	2.2.5	97341 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	3,20
48	2.2.6	AUX3798 REGULADOR DE ALTA PRESSÃO (1ª ESTÁGIO) PARA GÁS, RP-21, 1/4" COM MANÔMETRO - FORNEC. E INST.	UN	1,00
49	2.2.7	AUX1784 CAP OU TAMPÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNEC. E INST.	UN	2,00
50	2.2.8	92692 WIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4,00
51	2.2.9	92904 UNÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	3,00
52	2.2.10	95248 VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/ BROCIAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2,00
53	2.2.11	AUX1781 BUCHA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, 1/2" X 1/4", INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNEC. E INST.	UN	2,00
54	2.2.12	92314 LUNA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33627/2024.

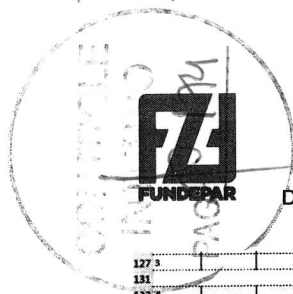
CAT nº 172024000869 de 14/02/2024, página 3 de 8



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 33627/2024.

CAT nº 172024000869 de 14/02/2024, página 4 de 8





**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS



**PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO**

127.3			Obs: Item 3.3.8 refere-se a instalação de portas de armário na bancada existente		
131			SUB-TOTAL: REPAROS NA COZINHA/ACESSO		
132.4			REPAROS LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS		
133.4.1	AUX0456		RETRADA DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN	4,00
134.4.2	AUX1071		LUMINÁRIA SOBREPOR LED P65 2x18W C/ DIFUSOR EM POLICARBONATO, INCL. LÂMPADAS - FORNEC E INST	UN	4,00
135.4.3	97633		DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	57,84
136.4.4	AUX1826		APLICAMENTO MANUAL TOTAL DE REBOCO COM PONTE-RAS/ALHADERAS	M2	62,22
137.4.5	87273		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 3 M ² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	62,22
138.4.6	AUX0229		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	M2	30,74
139.4.7	AUX0099		DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETOS SIMPLES (FUNDAÇÕES)	M3	0,61
140.4.8	87620		EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	30,74
141.4.9	87248		REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M ² . AF_06/2014	M2	30,74
142.4.10	AUX0008		REMOÇÃO DE PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO - LIXA	M2	3,00
143.4.11	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	3,00
144.4.			Obs: Item 4.5 refere-se a execução de revestimento em todas as paredes (exceto bancadas).		
145.4.			Obs: Os itens 4.6 e 4.7 referem-se a demolição de piso em granilina.		
146.4.			Obs: Item 4.11 refere-se a pintura da parede de divisória da entrada do laboratório.		
149			SUB-TOTAL:		
150.5			LIMPEZA GERAL		
151.5.1	AUX1727		LIMPEZA GERAL	M2	100,00
152.5.2	AUX1556		COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	20,00
153.5.3	AUX0649		TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	200,00
167			TOTAL PLANILHA SINTÉTICA		
586					

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente documento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Datado e Assinado eletronicamente)

Sergio Luiz Soto

Engenheiro Civil – CREA/PR 31032/D
Fiscal do Contrato – Portaria 155/2022
FUNDEP/COFP

(Datado e Assinado eletronicamente)

Marcello M. Albuquerque

Diretor Técnico
Portaria 370/2023 - FUNDEPAR
Departamento de Engenharia e Projetos

Rua dos Funcionários, 1323 – CEP 80.035.050 - Cabral – Curitiba – PR 41 3250-8100



ePROTOCOLO

CERTIFICADO 030/2024.

Documento: **Retificacao_ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_CONTRATO_2802022.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Sergio Luiz Soto (XXX.270.099-XX)** em 09/02/2024 14:21.

Assinatura Simples realizada por: **Marcello Marcondes de Albuquerque (XXX.436.269-XX)** em 09/02/2024 16:31 Local: FUN/DIT/DEP.

Inserido ao documento **748.478** por: **Sergio Luiz Soto** em: 09/02/2024 14:20.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar Publicações, informando o número do protocolo: 33827/2024.

CAT nº 1720240000869 de 14/02/2024, página 7 de 8



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultar Publicações, informando o número do protocolo: 33827/2024.

CAT nº 1720240000869 de 14/02/2024, página 8 de 8



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b778e6cce6b4bf 1c17d7a88c8fc7.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1720220002955

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA RNP: 1720971390
Registro: PR-204085/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720223317245 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/06/2022 Baixada em: 07/07/2022 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA

Contratante: VILELA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.642.020/0001-31
Rua: R GOIAS Nº: 77 N

Complemento: Bairro: JARDIM MATO GROSSO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
Contrato: celebrado em 23/06/2022

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DAS ACACIAS Nº: 315-N
Bairro: CENTRO

Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/06/2022 Conclusão efetiva: 03/07/2022
Finalidade: Comercial

Proprietário: NOVO TEMPO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 70.433.693/0001-91
Atividade Técnica: 1- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1091 M2

Observações da certidão:
O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002955/2022
11/07/2022 13:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 203215/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 203215/2022.

CAT nº 1720220002955 de 11/07/2022, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VILELA ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Goiás, 75N, Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, inscrita no CNPJ sob o número 44.642.020/0001-31, ATESTA que a empresa PARALELO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 01.072.703/0001-98, com sede sob a rua José Tomasi, 1451, São Braz, Curitiba-PR, através de sua equipe técnica, executou no período de 24/06/2022 a 03/07/2022 os serviços descritos abaixo:

1 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estudo, Elaboração e desenvolvimento do Projeto de Prevenção Contra Incêndios desenvolvidos em Plataforma BIM para construção de edificação com fins comerciais.

Coordenação, Gerenciamento e Compatibilização com as demais disciplinas realizadas com base na intervenção de conflitos entre si.

2 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

Elaboração de Projetos nas seguintes fases:

- ✓ Estudo preliminar
- ✓ Projeto básico
- ✓ Projeto executivo

Projetos desenvolvidos:

- ✓ Projeto de Prevenção Contra Incêndio
 - o Extintores
 - o Rede de Hidrantes
 - o Comunicação Visual e Iluminação de Emergência
 - o Levantamento de Quantitativos.

3 - CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Local da Obra: Rua das Acácias, 315N - 78310-000 - Centro, Comodoro-MT

Área do Projeto: 1.091,00 m²

4 - EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE
Paulo Henrique Correa de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil CREA PR-204085/D

Comodoro, 04 de Julho de 2022.

DocuSigned by:

Renan Carapiá

FEF8F2A688EB40F...

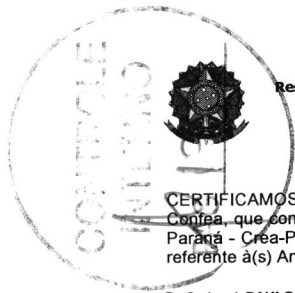
Vilela Engenharia Ltda - Renan Carapiá Vilela Victor de Oliveira

VILELA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.642.020/0001-31
R. Goiás, 75N - Jardim Mato Grosso
Comodoro - MT, 78310-000
Fone: (16) 3333-1111
www.vilelaeng.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 203215/2022.

CAT nº 1720220002955 de 11/07/2022, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720230006401

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** RNP: **1720971390**
Registro: **PR-204085/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235948504** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/11/2023 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK** CNPJ: **75.968.412/0001-19**

Rua: **RUA DR MARINS DE CAMARGO** Nº: 401

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CONSELHEIRO MAIRINCK** UF: PR CEP: 86480-000

Contrato: 15/2023 celebrado em 23/03/2023 Vinculado a ART: 1720232985735

Valor do contrato: R\$ 9.000,00 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA ACÁCIO DE OLIVEIRA** Nº: S/N

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES** Bairro: CENTRO

Cidade: **CONSELHEIRO MAIRINCK** UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 24/05/2023 Previsão de término: 16/06/2023

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK** CNPJ: **75.968.412/0001-19**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto arquitetônico de reforma de edificação em materiais mistos, 744,4 M2; **2- Elaboração** Projeto arquitetônico de edificação em materiais mistos, 1111,33 M2; **3- Elaboração** Projeto de instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA, 1111,33 M2; **4- Elaboração** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão, 1111,33 M2; **5- Elaboração** Projeto de muro, 299,3 METRO; **6- Elaboração** Projeto de estrutura de concreto armado, 1111,33 M2; **7- Elaboração** Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 1111,33 M2; **8- Elaboração** Projeto de impermeabilização aplicada à construção civil, 1111,33 M2; **9- Elaboração** Projeto de estrutura de madeira, 193,11 M2; **10- Elaboração** Elaboração de orçamento de reforma de edificação em materiais mistos, 1855,73 M2; **11- Elaboração** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, 1111,33 M2; **12- Elaboração** Detalhamento de edificação em materiais mistos, 1855,73 M2; **13- Elaboração** Projeto de estrutura metálica para edificação, 918,22 M2; **14- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais, 1111,33 M2; **15- Elaboração** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 1111,33 M2; **16- Elaboração** Projeto de instalações de sistema de água potável, 1111,33 M2

Observações:
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM TRÊS SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006401/2023
27/11/2023 22:55

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720230006401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 318560/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 318560/2023.

CAT nº 1720230006401 de 27/11/2023, página 1 de 4



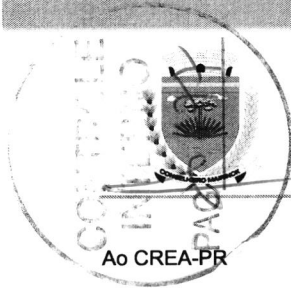
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 318560/2023.

CAT nº 1720230006401 de 27/11/2023, página 2 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br





MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselhoimairinck.pr.gov.br
Site: www.conselhoimairinck.pr.gov.br

Ao CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Referente: Projeto de Reforma e Ampliação.

O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrito no CNPJ 75.968.412/0001-19, com prefeitura sediada na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, prefeito municipal, ATESTA que a empresa E.G.O ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.851.428/0001-37, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Henrique Correa de Oliveira, inscrito no CREA-PR sob número 204085 D/PR e RNP 1720971390 executou os seguintes serviços:

Através do contrato de prestação de serviços 15/2023 celebrado em 21 de março de 2023 elaborou projeto (básico e executivo) de reforma e ampliação para a escola municipal Cecília Meireles em atendimento a captação de recursos junto a ITAIPU BINACIONAL, sendo a área de reforma 744,40 m² e área de construção nova de 1.111,33m², totalizando 1.855,73m².

Dados da Obra:

Tipo de obra: Projeto de reforma e ampliação;

Valor orçamentário da obra: R\$ 2.122.732,38 (dois milhões cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos);

Área de projeto: Área de reforma 744,40 m² e área de construção nova de 1.111,33m², totalizando 1.855,73m²;

Endereço da obra: Rua Acácio de Oliveira, S/N Escola Municipal Cecília Meireles - 86480-000 - Centro, Conselheiro Mairinck-Pr;

Serviços executados:

- Projeto arquitetônico de reforma de edificação: 744,40m²;
- Projeto arquitetônico de edificação nova: 1.111,33 m².
 - 3 novas salas de aula: 193,11m²
 - Quadra Poliesportiva Coberta e Fechada com vestiário: 918,22m²
- Projeto de instalações de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA: 1.111,33 m²;
- Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão: 1.111,33m²;
- Projeto de muro: 299,30 m;
- Projeto de estrutura de concreto armado: 1.111,33 m²;
- Projeto de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco: 1.111,33m²;
- Projeto de impermeabilização aplicada à construção civil: 1.111,33 m²;
- Projeto de estrutura de madeira: 193,11m²;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318580/2023.

CAT nº 1720230006401 de 27/11/2023, página 3 de 4



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselhoimairinck.pr.gov.br
Site: www.conselhoimairinck.pr.gov.br

- Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico: 1.111,33 m²;
- Projeto de estrutura metálica para edificação: 918,22 m²;
- Projeto de instalações de sistema de redes de águas pluviais: 1.111,33 m²
- Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário: 1.111,33m²;
- Projeto de instalações • de sistema de água potável: 1.111,33m²;
- Orçamento e Cronograma físico-financeiro (composições, BDI);
- Parecer Urbanístico e Questionário Ambiental;
- Memorial Descritivo.

Período de realização dos serviços: 24/05/2023 a 06/11/2023;

Prazo contratual: de 21/03/2023 a 15/03/2024

Conselheiro Mairinck, 10 de novembro de 2023.

ALEX SANDRO
PEREIRA COSTA
DOMINGUES:0296780
8989

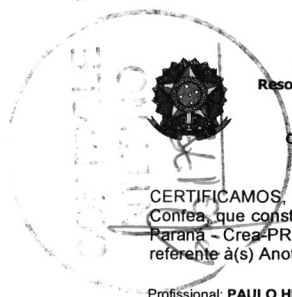
Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2023.11.10 16:45:17
-03'00'

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 318580/2023.

CAT nº 1720230006401 de 27/11/2023, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

1720230002976

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** RNP: 1720971390
Registro: **PR-204085/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720232776982** Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **E. G. O. ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK** CNPJ: 75.968.412/0001-19

Rua: RUA DR MARINS DE CAMARGO Nº: 401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Contrato: 015/2023 celebrado em 23/03/2023

Valor do contrato: R\$ 9.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ACÁCIO DE OLIVEIRA Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELE CENTRO Bairro: CENTRO

Cidade: CONSELHEIRO MAIRINCK UF: PR CEP: 86480-000

Coordenadas Geográficas: -23,619592 x -50,170323

Data de início: 23/03/2023 Previsão de término: 02/06/2023

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK CNPJ: 75.968.412/0001-19

Atividade Técnica: **1- Fiscalização** Fiscalização de obra de reforma de edificação em materiais mistos, 185,53 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente e sua validade foi conferida.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002976/2023

21/06/2023 13:59

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 164601/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 164601/2023.

CAT nº 1720230002976 de 21/06/2023, página 1 de 2



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Ao CREA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Referente: Fiscalização Contrato 105/2022.

O MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrito no CNPJ 75.968.412/0001-19, com prefeitura sediada na Praça Otacilio Ferreira, nº 82, neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, prefeito municipal, ATESTA que a empresa E.G.O ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 49.851.428/0001-37, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil Paulo Henrique Correa de Oliveira, inscrito no CREA-PR sob número 204085 D/PR e RNP 1720971390 executou os seguintes serviços:

Através do contrato de prestação de serviços 15/2023 celebrado em 21 de março de 2023 realizou a fiscalização e liberação de medições do contrato público 105/2022 celebrado entre o município e a empresa A.C. FERRAZ DE MORAES.

Dados da Obra:

Tipo de obra: Reforma de edificação em materiais mistos;

Valor da obra executada: R\$ 84.255,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

Área de intervenção da obra: 185,53 m²;

Endereço da obra: Rua Acácio de Oliveira, S/N - Escola Municipal Cecilia Meireles Centro - Conselheiro Mairinck/PR, 86480-000;

Serviços executados: Fiscalização e liberação das respectivas medições;

Período de realização dos serviços: 23/03/2023 a 01/06/2023;

Prazo contratual: de 21/03/2023 a 15/03/2024

Conselheiro Mairinck, 01 de junho de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Assinado de forma digital por
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA
DOMINGUES:02967808989
Dados: 2023.06.15 15:10:02 -03'00'
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 164601/2023.

CAT nº 1720230002976 de 21/06/2023, página 2 de 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220006012

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA** RNP: 1720971390
Registro: **PR-204085/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720226958764** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/12/2022 Baixada em: 22/12/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **VILELA ENGENHARIA LTDA** CNPJ: **44.642.020/0001-31**
Rua: R GOIAS Nº: 77 N
Complemento: Bairro: JARDIM MATO GROSSO
Cidade: COMODORO UF: MT CEP: 78310-000
Contrato: 003/2022 celebrado em 01/12/2022
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AV. MARECHAL RONDON Q:014 L:07 Nº: S/N
Bairro: JARDIM BELA VISTA 3
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 01/12/2022 Conclusão efetiva: 21/12/2022
Finalidade: Comercial
Proprietário: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CNPJ: 627.601.141-04

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Ensaio de sondagem geotécnica a percussão, 375 M2; 2- **Elaboração em BIM** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 375 M2; 3- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de sistema de água potável, 375 M2; 4- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de instalação de sistema de esgoto sanitário, 375 M2; 5- **Elaboração em BIM** Projeto de estrutura de concreto armado, 375 M2; 6- **Elaboração em BIM** Projeto de fundações superficiais em sapatas isoladas, 375 M2; 7- **Elaboração em BIM** Projeto de instalações de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 375 M2

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220006012/2022
22/12/2022 16:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 367008/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 367008/2022.

CAT nº 1720220006012 de 22/12/2022, página 1 de 2



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VILELA ENGENHARIA LTDA, com sede na rua Goiás, 75N, Jardim Mato Grosso, Comodoro-MT, inscrita no CNPJ sob o número 44.642.020/0001-31, ATESTA que o profissional PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o número 031.341.842-06, executou no período de 01/12/2022 a 21/12/2022 os serviços descritos abaixo:

1 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estudo, Elaboração e desenvolvimento de Projeto em Plataforma BIM para construção de edificação com fins comerciais.

Coordenação, Gerenciamento e Compatibilização das disciplinas realizadas com base na intervenção de conflitos entre si.

2 – ELABORAÇÃO DE PROJETOS:

Elaboração de Projetos nas seguintes fases:

- ✓ Estudo preliminar
- ✓ Projeto básico
- ✓ Projeto executivo

Projetos desenvolvidos:

- ✓ Projeto Arquitetônico;
 - Projeto arquitetônico para fins comerciais;
 - Adequado a acessibilidade;
 - Layout de espaços e mobiliários;
- ✓ Projeto Estrutural;
 - Fundação superficial do tipo sapata;
 - Sondagem a percussão para definição de tipologia da fundação;
 - Projeto de estruturas de concreto armado;
- ✓ Projeto Hidrossanitário;
 - Projeto hidráulico para fins comerciais de água potável;
 - Projeto sanitário para fins comerciais;
- ✓ Projeto Elétrico Baixa Tensão;
 - Projeto elétrico de baixa tensão para fins comerciais.

3 – CARACTERÍSTICAS DA OBRA:

Local da Obra: Av. Marechal Rondon Q:014 L:07, S/N Jardim Bela Vista 3 - Pontes e Lacerda/MT 78250-000

Área do Projeto: 375,00 m²

4 – EQUIPE TÉCNICA:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESPECIALIDADE
Paulo Henrique Correa de Oliveira	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil CREA PR-204085/D

Comodoro, 21 de Dezembro de 2022.

DocuSigned by:

Renan Carapiá
FEFBF2A5B6EB49F...

Vilela Engenharia Ltda - Renan Carapiá Vilela Victor de Oliveira

VILELA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.642.020/0001-31
RUA GOIÁS, 75N - JARDIM MATO GROSSO - COMODORO - MT - CEP: 78310-000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consulhas Públicas, informando o número do protocolo: 367008/2022.

CAT nº 1720220006012 de 22/12/2022, página 2 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 033/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de Projeto Elétrico de Iluminação Pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de sinalização Viária Vertical e Horizontal.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



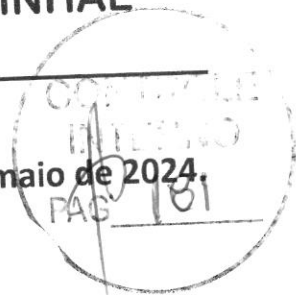
Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA
Departamento Jurídico
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 17 de maio de 2024.



Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal.

Atenciosamente,

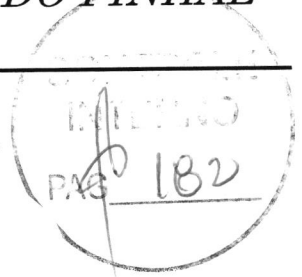

FAYÇAL M. CHAMIMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 009/2024 -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO N° 071/2024 – FINAL



PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 116/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED E DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL.

De acordo com o artigo 71 da lei n° 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedoras as empresas: **E. G. O. ENGENHARIA LTDA** (lote 01); **ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA** (lote 02).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação dos objetos licitados.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente os licitantes vencedores para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscritevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 17 de maio de 2024.

Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado – OAB/PR 35.546

Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 033/2024

OBJETO: PROJETO DE ILUMINAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 A 02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	12 A 15,17 A 20
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	09
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	11
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	89 a 92
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	22
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	24 a 87
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	24
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	24
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	25,26
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	26,27
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	27,28
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	30,31
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	80

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.
E-mail: pmrpinhal@uol.com.br

Alan de Souza
CONTROLE INTERNO
RG: 8367886-4
CPF: 034.908.469-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	31,32
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	32
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	76 A 79
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	93 A 94A
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	95 A 105
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	108 A 179
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	182 A 183
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 183

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **033/2024** - esta em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de MAIO de 2024


ALAN PAIVA
Controle Interno

Alan Paiva
CONTROLE INTERNO
RG: 9367866-4
CPF: 034.908.469-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSF 214/2024

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

INTERESSADO: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

A empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** participou de licitação em questão, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**, sendo desclassificada, haja vista que apresentou proposta inexequível. A proposta foi inexequível porque apresentou desconto superior a 25%.

Consoante consta expressamente no edital do certamente **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024** não serão aceitos descontos superiores a 25%. Referida vedação prevista no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024** é a repetição do art. 59, parágrafo 4º da lei nº 14.133/21, que veda, peremptoriamente, descontos superiores a 25% para obras e serviços de engenharia.

Em razão da desclassificação **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentou pedido de reconsideração, defendendo a não aplicação do art. 59, parágrafo 4 da lei 14.133/21. Argumentou, em síntese, que existem decisão do TCU afastando referida regra.

Com devido respeito, entendo não ser possível o pedido da empresa, que busca afastar a aplicação do art. 59, parágrafo 4 da lei 14.133/21. É que vigora no direito administrativo o princípio da legalidade, onde ao administrador só cabe fazer o que a lei manda, nos exatos termos do art. 37, caput, do texto constitucional. Assim, não é possível afastar a aplicação do art. 59, parágrafo 4 da lei 14.133/21.

Soma-se a isso que também vigora no direito brasileiro o princípio da constitucionalidade das leis, o que significa que toda norma editada pelo poder legislativo tem presunção de constitucionalidade, e enquanto o Supremo Tribunal Federal não declarar, em sede de controle abstrato, a inconstitucionalidade do art. 59, parágrafo 4 da lei 14.133/21, referido dispositivo mantém-se válido e eficaz, com observância cogente pela administração.

Com efeito, a empresa **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, ao participar do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024** tinha ciência das cláusulas do edital, notadamente aquela que dispõe que não serão aceitos descontos superiores a 25%. No tocante às licitações e contratos administrativos também há o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que tem como destinatário tanto a administração, quanto os interessados em contratar com a administração. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é mais um argumento contra o pedido da empresa.

Nessa ordem de ideias, concluo que o pedido de reconsideração da **KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** não merece prosperar.

CONCLUSÃO.

Diante disso, manifesto-me pelo **indeferimento do pedido de reconsideração.**

Ribeirão do Pinhal-Pr, 29 de maio de 2024.

Rafael Santana Frizon

OAB PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

Tendo em vista recurso e pedido de reconsideração e a possibilidade de desclassificação em virtude de ofertar desconto superior a 25% do valor inicial, e com base em Parecer Jurídico anexo, venho pelo presente emitir a decisão do Agente de Contratação pela desclassificação da Empresa ENGENHARIA LTDA, no Lote 02 do processo em epígrafe.

Ribeirão do Pinhal, 03 de junho de 2024


Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RÃO DO PINHAL

ação por sua
to montante
manter a
sa KOLF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **033/2024** aos proponentes:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	49.851.428/0001-37	18.750,00
02	ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	38.202.843/0001-43	16.500,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de junho de 2024.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 033/2024**, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	E.G.O. ENGENHARIA LTDA	49.851.428/0001-37	18.750,00
02	ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	38.202.843/0001-43	16.500,00

Ribeirão do Pinhal, 03 de junho de 2024.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 04

conforme solicitação do Contador Municipal. Vigência até 28/06/2025. Data de assinatura: 03/06/2023, DOUGLAS WENDEL DA SILVA CPF: 037.304.349-00e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 CONTRATO N.º 178/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ABTEC – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA CNPJ n.º 38.202.843/0001-43. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/06/2024, ALISSON BATELANE CPF: 010.158.659-09 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
02	20060	ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE TECNOLOGIA LED EM PONTOS PRÉ-DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO MESMO NA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA (COPEL) E NO PARANACIDADE/SEDU, CONTANDO COM LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO IN LOCO E ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO, MEMORIAL DESCRITIVO E EMISSÃO DE ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.	01	SRV.	16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024 CONTRATO N.º 179/2024.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa E.G.O. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ n.º 49.851.428/0001-37. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e aprovação de projeto elétrico de iluminação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1297 - Segunda-feira, 03 de junho de 2024.

Pág. 05

pública de substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED e de Projeto de Sinalização Viária Vertical e Horizontal. Vigência 12 meses. Data de assinatura: 03/06/2024, PAULO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA CPF: 031.341.842-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

LOTE	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.
01	20060	ELABORAÇÃO / ANÁLISE PROJETO - ENGENHARIA. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO DETRAN/PR DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, NOS MOLDES DO CONVÊNIO 041/2022 DO RESPECTIVO ÓRGÃO.	01	SRV.	18.750,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal Pr comunica à todos os interessados que realizará contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II e §3º, da Lei n.º 14.133/2021, com o seguinte objeto :

CATSER: 19917- Consultoria e Assessoria – Engenharia Segurança do Trabalho.

ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

O objeto e os prazos para envio das propostas adicionais são:

OBJETO	DATA INÍCIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de gerenciamento de riscos - PGR, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, laudo de insalubridade e periculosidade - LIP, programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, serviço de prestação de assessoria e consultoria para implantação e parametrização do ambiente do e-social na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, envio dos arquivos XML relativos aos eventos de SST pelo período de 12 (doze) meses, por meio de certificado digital utilizado no sistema e-Social emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil, este deve pertencer à série "A", do tipo A1 ou A3, de acordo com as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (E- Social), para dar cumprimento da 4º fase do Cronograma de implantação para o grupo 4 -Órgãos públicos.	05 DE JUNHO DE 2024